



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1506070001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.221.745/0001-34, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Centro, CEP: 68.195-000, município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de Janeiro de 2021 portador da Carteira de Identidade nº 3289582, expedida pela PC/PA, e CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à AV. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, Cep: 68.195-000, cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOMA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na rua h, nº 534, qd 06 Lt 34, cidade nova, Itaituba-PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **30.216.876/0001-30**, neste ato representada, pelo proprietário o Sr. **José Clayton Gonçalves Saldanha**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º 3501801 PC/PA, e **CPF n.º 591.769.542-34**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato de 07 de Outubro a 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade 15.451.0039.1.009 - Construção, Reforma e Ampliação das Edificações Públicas.
Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 07 de Outubro de 2022, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 07 de Outubro de 2022.

Prefeitura de Jacareacanga/PA

CNPJ:10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF n. 30.216.876/0001-30
José Clayton Gonçalves Saldanha
CPF: 591.769.542-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____